

PORTARIA Nº 1598/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo, firmado com a empresa **2M SERVIÇOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA-ME**, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1249/2023, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.393.422/0001-00**, referente a **contratação direta profissional habilitado para ministrar, de forma on-line e presencial, palestra para “Educação & Futuro: desafios, impactos e transformações da ação docente”, workshop “A Sala de Aula Quebra-Cabeças e a Gamificação no Ensino Superior” para os docentes UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, encontro com Gestores e Coordenadores e mentoria/consultoria junto aos professores e coordenadores da UnirG, com objetivos de orientação, organização e impulsionamento das práticas com o uso das Metodologias Ativas de Aprendizagem.**

Considerando a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto Municipal 304/2022.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK** matrícula funcional nº **1912**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1249/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 19 dia do mês de junho de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de junho de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

